

DELIBERAÇÃO Nº 046.2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 613ª Reunião (Ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo
48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 005.2021, de 16-04-2021, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a aprovação da celebração do segundo aditamento ao Contrato DIPRE/01.2020, com a empresa **DTA ENGENHARIA**, que rerratifica a fórmula paramétrica para cálculo do eventual reequilíbrio econômico financeiro por variação cambial anormal da moeda Euro, constante do primeiro Aditamento ao Contrato DIPRE/01.2020, nos termos da minuta anexada ao Processo 459/20-93, Arq. 164, considerando a Nota Técnica SUENG - 09.2021, bem como o PARECER SUJUD – GEJAD Nº 137/2021. Processo Virtual nº 000633/19-55/2019.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração